

OFI.NII. 102018.4529-02
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: REGINA MÁRCIA PIMENTA DE MELO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE – SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR – (PROTOCOLO SIGED/SIPRO)

BAIRRO SERRA VERDE – BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

REF.: ENVIO DA PLANILHA COMPLETA DE DADOS DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO QUALI-QUANTITATIVO SISTEMÁTICO (PMQQS) VALIDADA E QUALIFICADA DE ACORDO COM NT16

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, acusar o envio da planilha de dados do monitoramento convencional do PMQQS, com os dados validados e qualificados em atendimento a Nota Técnica nº16 do GTA PMQQS.

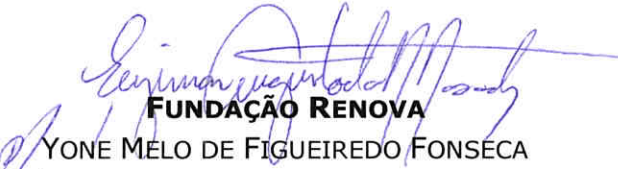
Informamos que foram aplicadas todas as equações e premissas elencadas na nota técnica para exclusão ou qualificação dos dados, incluindo a conferência de laudos conforme determinado nos fluxogramas de processos de checagem apresentados nos apêndices 1, 2 e 3 da NT16. Contudo, não foi possível solicitar repetição das análises de resultados que não atenderam aos critérios de validação/qualificação após a checagem do laudo e confirmação do valor, pois o prazo de descarte de amostra acordado em contrato com a ALS é de 20 dias.

Além disto, para alguns parâmetros, os prazos para repetição dos ensaios possuem validade curta. Por isto, estamos trabalhando para implementar melhorias no processo de checagem dos dados, incluindo automatização dos validadores e qualificadores no processo de importação de dados no MP5, para reduzir nosso tempo de resposta frente à resultados inválidos e desqualificados.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
YONE MELO DE FIGUEIREDO FONSECA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS